



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 13/99

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Determinar que o horário de expediente da Câmara Municipal passará a ser das 13 horas às 18 horas, a partir de 01 de dezembro de 1999 até 28 de fevereiro de 2000.

Gabinete da Presidência, em 30 de novembro de 1999.

Antonio Sirlei  Alves da Silva
Presidente